



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2016, 2 de maio de 2016.

Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 040/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 399/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 5 de maio de 2016, ao servidor **ARI BOMM**, RG nº 2.265.992, ocupante do cargo de Jardineiro, Matrícula Funcional nº 1355/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de maio de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/5/2016
Página: 1 Edição 1323